



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 46/2009

16 de novembro de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 46/2009

Quartel em Florianópolis, 16 de novembro de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/11/2009	Terça-feira	Maj BM Cláudio
11/11/2009	Quarta-feira	Cel BM Masnik
12/11/2009	Quinta-feira	Maj BM Graff
13/11/2009	Sexta-feira	Cel BM Knihs
14/11/2009	Sábado	Cel BM Masnik
15/11/2009	Domingo	Ten Cel BM Luis Haroldo
16/11/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Oliveira

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/11/2009	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
11/11/2009	Quarta-feira	Cap BM Márley
12/11/2009	Quinta-feira	Cap BM Vidal
13/11/2009	Sexta-feira	Cap BM Luis Henrique
14/11/2009	Sábado	Cap BM Márley
15/11/2009	Domingo	Cap BM Vidal
16/11/2009	Segunda-feira	Cap BM Coelho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 10/11/2009 – Terça-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 11/11/2009 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(20h – 08h)

Para o dia 12/11/2009 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 13/11/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 20h)

Para o dia 14/11/2009 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 15/11/2009 – Domingo

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 16/11/2009 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

1. Defiro o pedido do Major BM Mtel 917409-5-01 JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR, concedendo um mês de licença especial, o primeiro mês do 3º quinquênio, a contar de 18 de novembro de 2009, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986. (Conforme Nota nº 244-09-BM-6, de 13 de outubro de 2009)

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM

Subcomandante-Geral (NB Nr 175-09-DIRH, de 11 Nov 09)

1. Defiro o pedido do Capitão BM Mtel 914464-1-01 MARCOS AURÉLIO VERZOLA, concedendo um mês de licença especial, o segundo mês do 3º quinquênio, a contar de 19 de outubro de 2009, de acordo com o Art. 69 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Nr 6.746, de 3 de maio de 1986.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM

Subcomandante-Geral (NB Nr 176-09-DIRH, de 11 Nov 09)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – EXTERIOR

A 12 Nov 09, o Cap BM Mtel 925814-0 Jesiel Maycon Alves, do 1ºBBM (Estreito/Florianópolis), onde solicita autorização para viajar à cidade de Buenos Aires/ Argentina, nos dias 19, 20, 21 e 22 Dez 09, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;

2. Publique-se;

Em 14 Nov 09.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

(Nota Nr 242: solicitação de autorização para viagem, de 1ajd@cbm.sc.gov.br)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

1. Defiro o pedido do 1º Sgt BM Mtel 919418-5-01 JOSÉ WALTER FILHO, concedendo um mês de licença especial, o segundo mês do 4º quinquênio, a contar de 7 de dezembro de 2009, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 11 de novembro de 2009.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH (NB Nr 177-09-DIRH, de 11 Nov 09)

1. Defiro o pedido do 2ª Sgt BM Mtcl 922242-1-01 PAULO ESTEVAM DA COSTA, concedendo um mês de licença especial, o segundo mês do 1ª quinquênio, a contar de 14 de novembro de 2009, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei nº 6.746, de 3 de maio de 1986.

2. À Ajudância do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 12 de novembro de 2009.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH (NB Nr 179-09-DiRH, de 13 Nov 09)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e assumir a função de sargenteante na OBM de destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de novembro de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de novembro de 2009 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 926-09-DiRH: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL: SUSPENSÃO

De acordo com o Art. 72 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 316, de 28 de Dezembro de 2005, interrompo a contar de 09/11/2009, o gozo iniciado em 15/10/2009 da licença especial do Soldado BM Mtcl 922654-0 Paulo Henrique de Souza, da 1ª/5ºBBM, por imperiosa necessidade de serviço: participação no Curso de Formação de Socorrista em APH – Básico – em Curitiba no período de 09 a 20 de novembro de 2009.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Cmt Geral do CBMSC (NB Nr 178-09-DiRH, de 11 Nov 09)

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO

1. Defiro o pedido da Sd BM Mtcl 929101-6-01 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, concedendo três dias de adiantamento de gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2009, a contar de 16 de novembro de 2009, conforme solicitação na Parte nº 051-DiRH/DA/CBMSC.

2. À Ajudância-Geral do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 13 de novembro de 2009.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH (NB Nr 181-09-DiRH, de 13 Nov 09)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 Nov 09, o Cb BM Mtel 914791-8 Maurino Meyer, da CCS/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico da JMC: "LTSPF (filho) 06 (seis) dias a partir de 11 Nov 09. Florianópolis, 11 Nov 09.

ANTÔNIO JOSÉ TROMBETTA – Cap Méd PM

Mtel 919399-5 – CRM 4686 – Vogal JMC

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 920475-0 Marcelo César Gama do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e reforçar o efetivo do PBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 864-09-DIRH: Movimentação Com Ônus)

IV – DESPACHOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos 16 dias do mês de novembro de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 5-6º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ABT-49, placa MBB-7052, veículo Caminhão marca Ford, modelo Cargo 1622, ano 1999 decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtel 927.182-1 Jefferson Misael dos Anjos DE LIMA, que se envolveu com o veículo de passeio, marca VW, modelo 23-250, placa MHV-5010, ano 2005, de propriedade do Senhor Juliano Criminacio, que estava parado e o condutor ausente, ocorrido na Travessa Gabriel da Luz, entroncamento com a Rua Carlos Gomes, bairro Jardim América, Chapecó, por volta das 0243h do dia 18 Ago 09, **RESOLVO:**

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intrn do 6º BBM.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt Intrn do 6º BBM, em Chapecó;
- b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 16 de novembro de 2009.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 045/2009

Em 12 de novembro de 2009

PROCESSO: Parecer nº 049 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de diária militar

Sd BM Mtel 923170-6 Carlos Alberto Florentino

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de novembro de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 21 de julho de 2009, por meio do qual o Sd BM Mtel 923170-6 Carlos Alberto Florentino, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis – SC,

no dia 01 de junho de 2009, a fim de comparecer na Auditoria da Justiça Militar para acompanhar processo na qual configura como acusado, conforme determinação contida no ofício nº 023071467460-000-006 da Vara da Justiça Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 049 – 2009 – CVC – DiRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 050/2009

Em 27 de outubro de 2009

1. Considerando a existência da Lei Complementar nº 137, de 22 de junho de 1995 que majora indenização e institui gratificação, da Lei Complementar 254, de 15 de dezembro de 2003 que reorganiza a estrutura administrativa e a remuneração dos profissionais do Sistema de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e estabelece outras providências, do Decreto nº 2.697, de 30 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei Complementar 254 e define atividade finalística operacional.

2. Considerando que a atividade desenvolvida pelo Major BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará é classificado como atividade finalística operacional de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

3. Determino que seja lançado para o Major BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes os valores de estímulo operacional e adicional noturno, considerando o limite estabelecido pelo Estado, informados na escala de serviço anexo a este despacho, para o mês de outubro de 2009.

4. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 051/2009

Em 11 de novembro de 2009

1. Considerando a existência da Lei nº 12.568, de 17 de fevereiro de 2003 que institui a gratificação de auxílio saúde, do Decreto nº 2.697, de 30 de novembro de 2004 que define atividade finalística operacional, alterado pelo Decreto nº 2.815, de 30 de dezembro de 2004.

2. Considerando os despachos do Ten Cel Méd PM José Carlos Xavier Roberge, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS/PMSC, que define a relação de causa e efeito entre o traumatismo sofrido pelos Bombeiros Militares e o serviço operacional.

3. Determino que seja lançado para os Bombeiros Militares 1º Sgt BM Mtcl 911195-6 Ben Hadade Farias, Cb BM Mtcl 915944-4 Celso Luiz Ferro, Cb BM Mtcl 911072-0 Nelson Paulo da Silveira, Cb BM Mtcl 916155-4 Sérgio Fedrigo e Sd BM Mtcl 923210-9 Fabiano Ramos a gratificação de auxílio saúde conforme informado nos despachos do Ten Cel Méd PM José Carlos Xavier Roberge, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS/PMSC.

4. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 096 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º do Decreto nº. 4.909 de 18 Out 94 (Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI), resolve:

Art. 1º Editar a Instrução Normativa nº. 024 – Eventos Transitórios e Praças Desportivas, da Diretoria de Atividades Técnicas, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e a Instrução Normativa no Boletim e no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cel BM ÁLVARO MAUS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Pub DOE Nr 18727, de 10 Nov 2009)

PORTARIA Nº 236/CBMSC/2009, de 13 de outubro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ CARLOS DA SILVA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912064-5, a contar de 14 de outubro de 2009.

Cel BM ÁLVARO MAUS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Pub DOE Nr 18727, de 10 Nov 2009)

PORTARIA Nº 237/CBMSC/2009, de 13 de outubro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905433-2, a contar de 14 de outubro de 2009.

Cel BM ÁLVARO MAUS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Pub DOE Nr 18727, de 10 Nov 2009)

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º do Decreto nº. 4.909 de 18 Out 94 (Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI), resolve:

Art. 1º Editar a Instrução Normativa nº. 018 – Controle de Materiais de Acabamento, da Diretoria de Atividades Técnicas, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e a Instrução Normativa no Boletim e no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cel BM ÁLVARO MAUS

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Pub DOE Nr 18727, de 10 Nov 2009)

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º do Decreto nº. 4.909 de 18 Out 94 (Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI), resolve:

Art. 1º Editar a Instrução Normativa nº. 030 – Produtos Controlados: Produção e Depósito, da Diretoria de Atividades Técnicas, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e a Instrução Normativa no Boletim e no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cel BM ÁLVARO MAUS

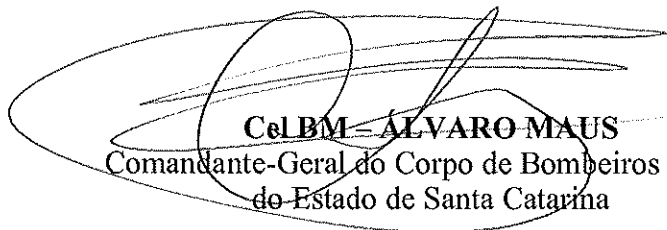
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Pub DOE Nr 18727, de 10 Nov 2009)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:



Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina